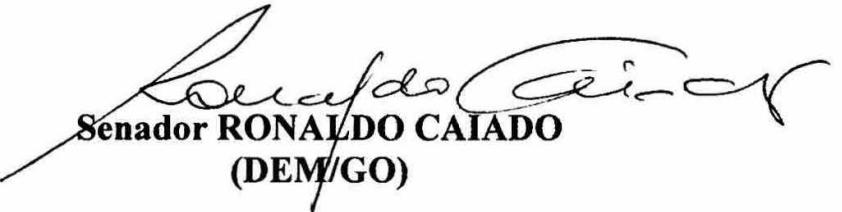


REQUERIMENTO N° 90 , DE 2016 – CMA

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) requer, nos termos dos arts. 336, inciso III, 337 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a imediata apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2014, que “Dispõe sobre planos de assistência funerária, sua normatização, fiscalização e comercialização e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.



Senador RONALDO CAIADO
(DEM/GO)



SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Of. nº 2/2016/CMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Requerimento de Urgência

Senhor Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em reunião deliberativa realizada na data de hoje, aprovou a apresentação de um requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2014, que “Dispõe sobre planos de assistência funerária, sua normatização, fiscalização e comercialização e dá outras providências”.

Nestes termos, encaminho o requerimento à Vossa Excelência para autuação e demais trâmites regimentais.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

